



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA

Estado de São Paulo
CNPJ 45.660.594/0001-03
(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP: 15350-000 - Auriflândia-SP
www.auriflândia.sp.gov.br

= PORTARIA N.º 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 =

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Franklin Augusto Pozza Favaro**, para exercer o Cargo de Provimento Comissionado de Chefe do Setor Tecnológico da Informação, e dá providências correlatas. ”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA,
Estado de São Paulo; etc.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e consubstanciado na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementares n.º 24 e 25 de 04 de abril de 2014, Reestruturação e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Auriflândia - Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I - Nomear, a partir de **02 de janeiro de 2017**, o Sr. **Franklin Augusto Pozza Favaro**, RG: n.º 33.853.997-9 e CPF: 301.972.668-94, no cargo de provimento Comissionado de Chefe do Setor Tecnológico da Informação, remunerado pelo Símbolo Remuneratório “**CC.5**”, lotado junto ao Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal de Auriflândia.

II – Determinar, a Divisão de Pessoal para que proceda quanto aos registros e demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IV – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflândia, 02 de janeiro de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS
Assessor Jurídico

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e pela imprensa local.